



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 008 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

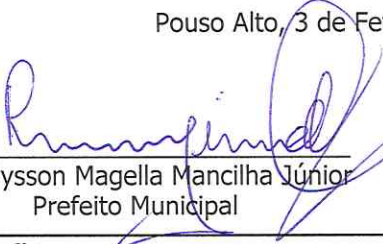
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 3 de Fevereiro de 2026


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

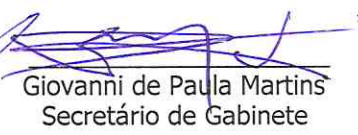

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
02.03.00 04.122.0004.2008 1500.000 110.0000 3.3.90.39.00		
44 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total Geral		40.000,00

Tabela II - Anulação

02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.07.00 15.451.0008.1048 1500.000 110.0000 4.4.90.51.00		
204 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-40.000,00
Total Geral		-40.000,00